



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 392/2016
São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a verificação de erro material na Resolução Administrativa n.º 244/2015;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no PA 1787/2016;

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa n.º 244/2015, a qual passará a contar com a seguinte redação:

"Deferir ao Excelentíssimo Senhor SAULO TARCISIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de retorno à atividade jurisdicional, com suspensão do afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional, a partir de 09/11/2015, sem prejuízo do gozo do tempo residual, o qual, à vista do termo final estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 298/2013 para 06/03/2016, resta calculado em 119 (cento e dezenove) dias."

Art. 2º Deferir ao Excelentíssimo Senhor SAULO TARCISIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de afastamento para conclusão do Curso de Doutorado em Direito, realizado pelo Centro Universitário de Brasília (UNICEUB), localizado na SEP 707/907, Campus do UNICEUB, Bloco 1, Brasília (DF), no período de 11/04 a 01/07/2016, assegurado o tempo residual de 37 (trinta e sete) dias de afastamento, a serem usufruídos oportunamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Disponibilize-se no *site* deste Regional.
Publique-se no DEJT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região